



INDICAÇÃO

Prezado Diretor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, trazemos **INDICAÇÕES** a partir de questionamentos de munícipes e imagens (anexos a este expediente) a respeito de fiação solta na Rua Fradique Coutinho esquina com a Rua Artur de Azevedo. CONSIDERANDO:

(a) A [Lei Municipal 18.299/2025](#), bem como a ampla [divulgação e repercussão do aumento de penalidades previstas para "fios soltos"](#);

(b) A [Lei Municipal 17.501/2020](#), que dispõe sobre a observância de normas técnicas para o uso do espaço público pelas concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica e demais empresas que compartilhem sua infraestrutura e sobre a retirada de fios inutilizados em vias públicas do Município de São Paulo

(c) Denúncias de munícipes que chegaram ao gabinete do vereador, em aparente inobservância das legislações supracitadas, bem como relatos de situações de aparente perigo;

Com o intuito de promover uma melhor relação entre a comunidade e o Poder Público, **INDICAMOS:**

(1) Verificar qual órgão deve realizar fiscalização na região, em especial no endereço citado neste expediente para apurar eventuais irregularidades como a descrita na denúncia de munícipe, bem como, em caso de flagrante da situação descrita, tomar as medidas preventivas que garantam a circulação segura nos termos do [Estatuto do Pedestre](#);

(2) Regulamentação da legislação municipal supracitada e abertura de canais específicos no 156 e/ou na Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula, para que munícipes possam protocolar denúncias sobre fios soltos de sem que haja divergências no fluxo de atendimento que indiquem abertura dos chamados diretamente junto à concessionária de energia elétrica e/ou [Anatel](#);

(3) Aplicação das penalidades previstas na legislação, no caso de não cumprimento tempestivo da providências solicitadas por notificação.

Aguardamos retorno com as providências necessárias, renovando nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**NABIL BONDUKI
VEREADOR**

Órgão: SP-Regula - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo
Assunto: Fiações de postes soltas na região de Pinheiros.
Local: Rua Fradique Coutinho esquina com a Rua Artur de Azevedo
Bairro:

20 de agosto de 2026

Sala das Sessões,
NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital